

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
04/2018, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR
INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO
INTERNA, E A EMPRESA SCHNEIDER
ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRÔNICOS LTDA.**

Processo 04600.005834/2017-50

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83 e Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5 - PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, empresa com sede na Marginal do Ribeiro dos Cristais, 200 - Portão A - Parte 3 - Prédio 400, Cajamar/SP, inscrita no CNPJ: 07.108.509/0002-82, neste ato representada pelo seu procurador, o senhor **Vinícius Vieira Caetano da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 24.379.687-0, inscrito no CPF nº 148.230.238-11, residente e domiciliado na Rua Adolpho Bozzi, 375, apto 31, Osasco -SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.005834/2017-50, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018, celebrado entre as partes em 06 de abril de 2018, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período

de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 04/2018 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de abril de 2021, conforme previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual estimado de **R\$ 398.964,82 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, sendo R\$ 217.648,53 (duzentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) para os serviços de custeio e R\$ 181.316,29 (cento e oitenta e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) para as peças sob demanda (investimento), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Tipo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	S01 - Serviços de Manutenção Programada de Painel Elétrico	Custeio	1	20.580,60	20.580,60
51	S02 - Serviços de Manutenção Programada de Máquinas de Clima	Custeio	3	21.500,41	64.501,23
99	S03 - Serviços de Manutenção Corretiva de Máquinas de Clima	Custeio	3	9.427,99	28.283,97
52	S04 - Serviços de Manutenção Programada de UPS	Custeio	1	44.035,59	44.035,59
53	S05 - Serviços de Manutenção Corretiva de UPS	Custeio	1	4.139,12	4.139,12
59	S06 - Serviços de Conservação de Infraestrutura	Custeio	2	6.898,53	13.797,06
60	S07 - Serviços de Suporte Presencial	Custeio	4	3.449,26	13.797,04
86	S08 - Serviços de Transferência de Conhecimento	Custeio	4	7.128,48	28.513,92
4	P01 - Compressor de Ar para Rack Evaporadora Inrow	Investimento	2	10.347,79	20.695,58
5	P02 - Conjunto de Peças para Unidade Externa Condensadora	Investimento	2	8.393,21	16.786,42
13	P03 - Fonte Elétrica Retificadora para Rack Evaporadora Inrow	Investimento	2	1.954,58	3.909,16
18	P04 - Kit de Placas para Rack Evaporadora Inrow	Investimento	2	4.139,12	8.278,24
29	P05 - Display de Visualização para Rack Evaporadora Inrow	Investimento	2	2.529,46	5.058,92
30	P06 - Ventilador para Rack Evaporadora Inrow	Investimento	2	2.644,43	5.288,86
15	P07 - Gaveta Chave Comutadora Estática de Transferência	Investimento	1	22.995,09	22.995,09
16	P08 - Gaveta de Bateria Singela Modular	Investimento	16	2.299,51	36.792,16
17	P09 - Gaveta de Potência de	Investimento	2	28.742,86	57.485,72

17	UPS	INVESTIMENTO	2	20.743,00	37.407,12
42	P10 - Placa Eletrônica de Controle	Investimento	1	4.024,14	4.024,14
Total Serviços (Custeio) R\$				217.648,53	
Total Peças Sob Demanda (Investimento) R\$				181.316,29	
Valor Total R\$				398.964,82	

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2018, inclusive as condições originalmente pactuadas.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da CONTRATANTE.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<p>CONTRATANTE (Assinado eletronicamente) Alana Regina Biagi Silva Lisboa Diretora de Gestão Interna</p>	<p>CONTRATADA (Assinado Eletronicamente) Vinicius Vieira Caetano da Silva Schneider Electric It Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda</p>
<p>TESTEMUNHAS: (Assinado Eletronicamente)</p>	<p>(Assinado Eletronicamente)</p>



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 08/03/2021, às 15:29, conforme horário



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 08/03/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 08/03/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0471221** e o código CRC **BF5B16C8**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2021 | Edição: 46 | Seção: 3 | Página: 46

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 04600.005834/2017-50.

Pregão. Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 07.108.509/0002-82 - SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQ. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, contados a partir de 06 de abril de 2021. Valor: R\$ 398.964,82. Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022. Data de Assinatura: 08/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.